



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES NO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que “Dispõe
sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada
pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição
a membros que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI,
composto pelo Decreto nº 7.389, de 25 de agosto de 2023, conforme abaixo
relacionados:

- SILVIA PENHA DE PAULA SPINELLI, como membro
suplente, representante do Poder Executivo, em substituição a João Pedro Trevisan
Pugina;

- LUCIANA ARAÚJO BERTUCCI, como membro
titular, representante da Diretoria de Ensino de Birigui, em substituição a Vando
Rodrigues.

- FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, como membro
titular, representante de Entidades Atuantes no Município, com objetivos direcionados
aos interesses da comunidade, em substituição a Maria Regina Doná Celestino;

- NADIR SENA DOS SANTOS, como membro titular, e
CLEOMÁRCIA FERREIRA JACOMINI, como membro suplente, representantes de
Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Patrícia
Viviane Pereira Rodrigues e Cláudia Aparecida de França Zanonato, respectivamente;

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

VINICIUS LUIZ WICHMANN
Secretário adjunto de Governo